**O caráter pedagógico e formativo da ciranda infantil do MST**

Anayara Marcela Ramão(PIBIC/CNPq/Unioeste), Juliana Aquino, Fernando José Martins(Orientador), e-mail: anayaramarcela1004@hotmail.com

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Centro de Educação, Letras e Saúde/Foz do Iguaçu, PR.

Ciências Humanas - Educação.

**Palavras-chave:** Educação Infantil, criança.

**Resumo**

Este resumo foi relativo à iniciação científica sobre a ciranda infantil do MST e a Educação Infantil do município de Foz do Iguaçu, cujo conteúdo abordado está voltado ao ambiente escolar como um todo, incluindo o ensino, a organização escolar, e a faixa etária dos alunos que a frequentam. A partir da leitura de textos e documentos buscamos demonstrar que o ensino não deve ser apenas aquele formal, mas principalmente ser relacionado com o lúdico. O objetivo deste trabalho é explicitar como se deu a formação da ciranda infantil, mencionar como eles trabalham com as crianças de 0 a 6 anos e como ela se diferencia da educação infantil realizada pelos CMEIS, já que esta última está baseada nos ideais burgueses de educação, além de ampliar o conhecimento dos acadêmicos sobre os dois modelos de educação. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental de cunho qualitativo e leitura de documentos do próprio Movimento, buscando a partir disso compreender a instituição escolar. A contribuição esperada é que os acadêmicos aprimorem e compreendam um pouco mais sobre o atendimento realizado pela Ciranda e pela Educação Infantil.

**Introdução**

O presente trabalho aborda o processo de educação não restrito ao ambiente escolar tradicional, como é o caso da ciranda infantil, que são espaços organizados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para atender a criança de 0 a 6 anos, uma vez que a educação infantil constitui direito social assegurado na ***Constituição Federal de 1988,*** ***Cap***. ***III, art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade*** e pela Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação, com a modificação provocada pela Emenda Constitucional nº53/2006 que reduziu o limite de 5 (cinco) anos de idade para o atendimento da criança em estabelecimento de educação infantil, creche ou pré-escola, uma vez que o ensino fundamental passou a ser de 9 (nove) anos.

Entendemos que, por se tratar de um direito, é preciso assegurar que ele seja disponibilizado a todos os indivíduos, sem qualquer distinção, pois, de acordo com a Declaração Mundial de Direitos Humanos: ***Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.***

O tema objeto de pesquisa se constituiu a partir da observação do modelo formal de Educação Infantil vivenciado no estágio remunerado não obrigatório, realizado nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) da cidade de Foz do Iguaçu onde observamos que no espaço de atendimento as crianças pequenas haviam muitas regras, tempo cronometrado para a realização das atividades , as crianças passavam um período extenso do dia nos CMEIS mas ainda assim não conseguiam desenvolver sua autonomia em tarefas simples.

Decidimos então estudar a Ciranda Infantil do MST por ser o espaço educativo que mais se assemelha ao atendimento formal de Educação Infantil por atender a criança de 0 a 6 anos, mas que atualmente atende também crianças maiores buscando verificar como esses espaços se organizam, quais as suas semelhanças com os centros de Educação Infantil municipais, como eram as rotinas e o processo organizacional e pedagógico dos mesmos.

Por meio da revisão de literatura buscamos verificar como é compreendida a educação da criança pequena dentro do movimento.

Ao final do trabalho, pretendemos ter esclarecido questões acerca do papel da criança no MST e como se dá, por meio da ciranda infantil, a construção de um trabalho pedagógico, que busca não apenas assistir ou suprir as carências das crianças dos acampamentos e assentamentos, mas, enxergá-las como sujeitos de direito e participantes daquele meio, da luta pela reforma agrária e por uma sociedade mais igualitária, à medida que se leva para a sala de aula o que acontece nos acampamentos e assentamentos, ensinando-lhes a realidade na qual estão inseridas e como eles são parte fundamental para a transformação da mesma.

**Material e Métodos**

A pesquisa se desenvolveu por meio de pesquisa bibliográfica e documental envolvendo desde a pesquisa das leis que versam sobre a Educação Infantil aos documentos que tratam do surgimento do Movimento Sem Terra.

**Resultados e Discussão**

Verificamos que apesar das diversas leis que amparam a Educação Infantil como direito, como um importante fator de desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, nos moldes tradicionais ela ainda está fortemente ligada ao cuidar dissociado do ensinar, e não se compreende que a criança aprende de forma lúdica e em movimento.

“Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.”(Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil,2010).

Ao invés de se utilizar do lúdico das brincadeiras, dos brinquedos como forma de transmitir conhecimento, as brincadeiras, contos, cantigas de roda, entre outros métodos lúdicos são compreendidos como momento de lazer e a criança só aprende quando esta com lápis e papel nas mãos.

 . Esta é uma das maiores diferenças entre o modelo formal de ensino e as Cirandas, pois as cirandas também surgiram com o intuito de assistir as crianças dos primeiros acampamentos e assentamentos, mas com o passar do tempo esse espaço educacional ganhou reconhecimento como um direito daqueles pequenos integrantes do Movimento onde entre outras coisas as crianças compreendiam a sua realidade.

Mesmo com tantas outras preocupações, alguns adultos percebem a ansiedade dessas crianças e começam a pensar no que fazer com elas. São formados grupos de mães, que passam a orientar as brincadeiras do grupo de crianças e a explicar, pelo menos um pouco, o que está acontecendo em suas vidas, integrando-as nas várias atividades do Acampamento (Dossiê MST Escola- Documentos e Estudos 1990/2001).

 Percebe-se ainda a preocupação com um espaço que priorize as necessidades das crianças, pensado e adequado as especificidades da infância.

O nome Ciranda nos lembra criança em ação. E essa ação dá-se na brincadeira, que deve ser uma brincadeira coletiva. Vai além do brincar juntos, pois é um espaço de construção de relações através das interações afetivas, de sociabilidade, de amizade, de fraternidade, de solidariedade, de linguagem, de conflitos e de aprendizagem [...] (BIHAIN, 2001).

 E ainda nos documentos do próprio movimento podemos encontrar a justificativa para um ensino lúdico, pois "É través do brinquedo que a criança começa a identificar, a relacionar, a compreender as pessoas, as coisas, a natureza, enfim, o mundo em que vive..." (BOLETIM DA EDUCAÇÃO, 1997).

**Conclusões**

Tanto a Educação Infantil quanto a Ciranda do MST tem por objetivo o atendimento à criança enquanto seus responsáveis estão em outros locais, mas é possível perceber uma grande diferença entre uma e outra, já que a primeira ainda é vista pela sociedade com um caráter assistencial, e a segunda é vista pelos integrantes do movimento como um direito e um local onde a criança além de brincar e aprender compreende de um jeito lúdico, a luta que acontece em seu meio. Não podemos deixar de mencionar que ambas possuem a função de levar a criança a ter o seu primeiro contato com o ambiente escolar, mas se utilizam de diferentes métodos a primeira compreende o ensino como transmissão dos conhecimentos historicamente acumulados e a segunda compreende o conhecimento como algo lúdico, em movimento e do qual as crianças são sujeitos ativos.

Concluímos que as Cirandas Infantis foram o meio que o MST encontrou de assegurar o direito constitucional de assistências à criança de 0 a 6 anos, presente na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação – LDB, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e em outros documentos que abordam questões acerca do direito das crianças pequenas.

 Ainda que, em suas contradições e limitações, a Ciranda Infantil se constitui um elemento pedagógico importante para os ideais do Movimento, à medida que compreende a criança como sujeito de direitos e de transformação do meio em que está.

**Agradecimentos**

 Agradecemos CNPq pelo fomento a pesquisa realizada.

**Referências**

BIHAIN, N. M. (2001) *A trajetória da educação infantil no MST: de ciranda em ciranda aprendendo a cirandar.* Dissertação de Mestrado em educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Boletim da Educação (1997). Educação Infantil: Construindo uma nova criança. Expediente Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST Setor de Educação. [http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/BE%20(7).pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/BE%20%287%29.pdf). Acesso em 25 de agosto de 2015.

BRASIL (2010). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.*Brasília: MEC/SEB.

MST (2005). Caderno de Educação nº 13. Dossiê MST – Escola. Documentos e Estudos de 1990-2001. 1ª ed. Veranópolis-RS:[s.n.].Setor de Educação do MST.

[http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/CE%20(13).pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/CE%20%2813%29.pdf). Acesso em 30 de setembro de 2015.